

25 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 363/2024

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 20.879/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **MARIA DA PENHA PIMENTA CASEMIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE – A (AAS)**, na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas, localizada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, para atuar em regime de tempo reduzido para 30 (trinta) horas, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal